



Protocolo: 11719/2020-2

Portaria de Pessoal Nº 560, de 11 de setembro de 2020.

Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de licença paternidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 11719/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIRLENE SANTOS RIBAS**, matrícula nº 203.074, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral das Sessões, substituindo o servidor **ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**, matrícula nº 203.208, afastado do cargo por motivo de licença paternidade, no período de 28/8/2020 a 16/9/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/8/2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo